

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 62.11 - 2025

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, por parte da Prefeitura Municipal de São Miguel de Gostoso/RN.

OBJETIVO:

A Prefeitura Municipal de São Miguel de Gostoso/RN tem como objetivo a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus sob demanda, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais bem como os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São Miguel de Gostoso-RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados dos itens infra mencionados:

1. Descrição

SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ONIBUS CONVENCIONAL COM CAPACIDADE MINIMA PARA 40 ASSENTOS POLTRONAS INDIVIDUAIS COM CINTOS DE SEGURANÇA, QUILOMETRAGEM LIVRE, EQUIPADO CONFORME A NORMA VIGENTE, COMBUSTIVEL: DIESEL, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2015. OBSERVAÇÃO: MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. QUANTIDA MAXIMA MENSAL 10 UNIDADES.	-	UND	120	-	R\$ -
2	LOCAÇÃO DE ONIBUS RODOVIARIO CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS 4X2, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MINIMA PARA 40 PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL: DIESEL, POLTRONAS RECLINAVEIS, CABINADO, SOM, TV, BANHEIRO, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMA, NÃO ANTERIOR A 2015, MOTOR DIANTEIRO. OBS.: MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E REPAROS (PREVENTIVOS E CORRETIVOS POR NATURAL DESGASTE DECORRENTE DO TEMPO E DO USO NORMAL) OCORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. QUANTIDA MAXIMA MENSAL 5 UNIDADES.	-	UND	60	-	R\$ -

1- DO ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br ou protocoladas no endereço Av. dos Arrecifes, nº 1710, Centro, São Miguel de Gostoso/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 08 às 12h).

1.2. Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

1.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria deste município.

1.4. É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ nº:
Inscrição Estadual ou Municipal nº:
Endereço da Empresa:
Telefone de Contato da Empresa:
E-mail:
Nome do Representante Legal:
Telefone de Contato do Representante da Empresa:
Data da emissão da Cotação:
Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

Assinatura do Responsável da Empresa

J A AGRONEGOCIOS LTDA
Responsável pela pesquisa de preços